



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo CNPJ: 02.652.664/0001-60
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 021/2024 PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 021/2024

Institui como data comemorativa local, o Dia Municipal do Sertanejo.

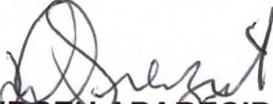
A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ**, nos termos da atribuição constante no art. 23, inciso XXV do Regimento Interno, faz saber ao Poder Executivo que em 04/06/2024, em sessão ordinária, o plenário aprovou:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Echaporã, o Dia Municipal do Sertanejo, a ser comemorado no dia 3 de maio de cada ano, tudo em conformidade com o art. 129, III, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º As comemorações do Dia Municipal do Sertanejo, prestam-se a contribuir para o fortalecimento da cultura, tradição e identidade do povo echaporense.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Echaporã, 4 de junho de 2024.


DIRCEU APARECIDO SVERZUTI
Presidente da Câmara


GAIO GARCIA
Vice-Presidente da Câmara


SILVIO JOSÉ DE SOUZA
Primeiro-Secretário


EVERTON ALVES FERREIRA
Segundo-Secretário




Meire T. Ramazotti
RG 23.283.297-3